

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO"
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 006/2026
LIDO N. Seção de <u>02/03/26</u> <u>Ratúcia Gonçalves</u> SECRETÁRIO (a)		
PROPONENTE: Marcela Quiñones-PL		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário está indicação, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e a secretária de saúde a senhora Rita de Cássia Padilha.

APROVADO
 Em 02/03/26
Ratúcia Gonçalves
SECRETÁRIO (a)

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Nelson Cintra Ribeiro, e à Secretaria Municipal de Saúde Rita de Cassia Padilha. Que seja estudada a possibilidade de instalar o sistema de internet via satélite Starlink no Hospital Municipal e nos Postos de Saúde do município, com o objetivo de melhorar a conectividade, a eficiência dos atendimentos e a qualidade dos serviços prestados à população.

JUSTIFICATIVA
 Senhora Presidente,
 Nobres Vereadores.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão de que todo o histórico dos pacientes, bem como os prontuários, encaminhamentos, prescrições e registros de atendimento, encontram-se atualmente inseridos em sistemas informatizados, os quais dependem diretamente de acesso contínuo à internet para seu funcionamento.



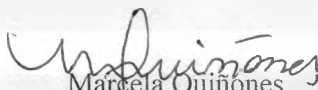
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

A ausência ou instabilidade de conexão compromete significativamente a realização dos atendimentos no Hospital Municipal e nos Postos de Saúde, podendo ocasionar atrasos, falhas no registro das informações e até a interrupção dos serviços, especialmente em situações de urgência e emergência.

Dessa forma, a instalação de internet via satélite Starlink garantirá maior estabilidade e alcance de conexão, assegurando a continuidade dos atendimentos, a segurança das informações dos pacientes e a melhoria na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Sala de Sessões, 02 de março de 2026.


Marcela Quinones
Vereadora-PL